

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1836 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 21/2019, o participante:

Credenciados
SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
TORDO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL EIRELI
IDP CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA

Timbó/SC, 12 de junho de 2019.

ADILSON MESCH
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola